



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Vista Alegre**

DECRETO MUNICIPAL N ° 57/2020

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**ALMAR ANTÔNIO ZANATTA**, Prefeito Municipal de Vista Alegre, do estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; **DECRETA:**

**Art.1º** É aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Vista Alegre - RS.

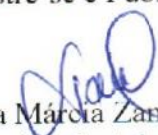
**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto o Regimento do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Vista Alegre - RS.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS E MIL E VINTE.**

  
Almar Antonio Zanatta  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Tânia Márcia Zanella  
Secretária da Administração

CNPJ: 92.403.583/0001-10